



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO - ATOS OFICIAIS

EDITAL Nº 13, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre a convocação para função e contratação de candidata aprovada no Processo Seletivo Simplificado aberto pelo Edital nº 02/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

Considerando o Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021, realizado pelo Edital nº 02, de 16 de novembro de 2021, homologado em 21 de janeiro de 2022 e prorrogado em 18 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

Convocar a candidata aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 02/2021 para assumir a função de Professor de Educação Básica I, conforme abaixo descrito, para comparecer em data e local indicados no presente Edital, munida de seus documentos pessoais, a fim de manifestar interesse pela função oferecida e ser, ato contínuo, contratada na ordem de classificação.

Função – Professor de Educação Básica I

Nº de vagas: 01 (uma)

Esquema de Convocação:

Data: 1º de março de 2023 (quarta-feira).

Horário: 08h

Local: Prefeitura Municipal de Vista Alegre do Alto

Endereço: Praça Dr. Emilio Henrique Ower Sandolth, nº 278 – Centro

Nome do Candidato	Classificação
Camila Simoneti da Costa	11º lugar

Determinar que o Setor de Recursos Humanos proceda à respectiva contratação da candidata convocada pelo presente Edital, pelo período de 02 de março de 2023 a 08 de dezembro de 2023, obedecida a classificação final do Processo Seletivo nº 02/2021, homologada 21 de janeiro de 2022 e prorrogado em 18 de janeiro de 2023.

Vista Alegre do Alto, 27 de fevereiro de 2023.

LUIS ANTONIO FIORANI

Prefeito Municipal

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

- uma foto 3x4 recente;
- documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;
- título de eleitor e comprovante de votação na última eleição (2 turnos);
- cadastro de pessoa física - CPF
- certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando for do sexo masculino;



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

- f) comprovante de conclusão da habilitação exigida para a Função devidamente reconhecida pelo sistema Federal de ensino;
- g) cartão de cadastramento no PIS/PASEP, se houver;
- h) certidão de casamento, quando for o caso, ou de solteiro, se solteiro;
- i) certidão de nascimento dos filhos, quando for o caso;
- j) atestado de que não possui registro de antecedentes criminais, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado, onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos;
- k) atestado de Saúde (a ser agendado pelo RH);
- l) declaração, informando se exerce ou não outro Cargo, emprego ou Função pública no âmbito federal, estadual ou municipal;
- m) declaração, informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social;
- n) declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera Federal, Estadual ou Municipal (a ser fornecida pelo RH);
- o) comprovante de residência;
- p) conta corrente no Banco do Brasil;
- q) Carteira de trabalho

obs. As cópias dos documentos acima podem ser cópias simples, sem autenticação, devendo o candidato trazer consigo as respectivas vias originais

PODER EXECUTIVO – LICITAÇÃO

TERMO AUTORIZATIVO

PROCESSO Nº 2.204/2023

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE

Nº 002/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO EM EVENTO ESPORTIVO DE JOGADORES ÍDOLOS DA HISTÓRIA DO TIME DO PALMEIRAS EM COMEMORAÇÃO DO 104º ANIVERSÁRIO DE FUNDAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO.

ABERTURA: DIA 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

Diante das análises dos setores para visando contratação de empresa para apresentação em evento esportivo de jogadores ídolos da história do time dopalmeiras em comemoração do 104º aniversário de fundação do município de vista alegre do alto a ser realizado no dia 25 de março de 2023, na modalidade de Inexigibilidade de acordo com a Lei 8.666/93, Art. 25, Inciso III. Sendo assim, nos termos da legislação apontada, o referido procedimento, Inexigibilidade, autorizo a emissão do contrato administrativo com a empresa VCF CASES COMERCIO E EVENTOS ESPORTIVOS EIRELI – ME, no valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais). Vista Alegre do Alto, 27 de fevereiro de 2023. Luis Antonio Fiorani - Prefeito Municipal.



Prefeitura do Município de

VISTA ALEGRE DO ALTO

Estado de São Paulo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO

RATIFICAÇÃO DO ATO AUTORIZATIVO

PROCESSO Nº 2.204/2023

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE

Nº 002/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO EM EVENTO ESPORTIVO DE JOGADORES ÍDOLOS DA HISTÓRIA DO TIME DO PALMEIRAS EM COMEMORAÇÃO DO 104º ANIVERSÁRIO DE FUNDAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO. Estando em conformidade com a legislação vigente, RATIFICO todos os atos praticados, conforme os termos Lei 8.666/93, Art. 25, Inciso III, o reconhecimento de Inexigibilidade nº 002/2022, para a apresentação em evento esportivo de jogadores ídolos da história do time do Palmeiras em comemoração do 104º aniversário de fundação do município de Vista Alegre do Alto a ser realizado no dia 25 de março de 2023, e ratifico todos os procedimentos abordados em favor da empresa VCF CASES COMERCIO E EVENTOS ESPORTIVOS EIRELI - ME, conforme o Processo nº. 2.204/2023. Vista Alegre do Alto, 27 de fevereiro de 2023. LUIS ANTONIO FIORANI - PREFEITO MUNICIPAL